



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 8.545.320,00** (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Dotação		Fonte	Valor
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	6.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	23.581,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.0000000 diárias - pessoal civil	1	2.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 material de consumo	1	50.000,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	107.000,00
132	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	76.000,00
139	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.0000000 aquisição de imóveis	1	366.240,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 obras e instalações	2	150.000,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	40.000,00
196	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	12.500,00
197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	105,00
243	08.01.18.543.0149.2.038.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	152.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000 material de consumo	1	766.600,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	843.350,00
423	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000 obras e instalações	1	550.000,00
459	10.08.12.367.0150.2.316.335043.01.2000000 subvenções sociais	1	100.000,00
499	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	175.000,00
504	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	2.952.000,00
522	12.01.23.122.0148.2.268.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	5.794,00
524	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	380.000,00
543	13.01.08.122.0148.2.268.339093.01.0000000 indenizações e restituições	1	5.000,00
606	13.02.08.244.0151.2.327.335043.02.3120000 subvenções sociais	2	27.000,00
847	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	4.500,00
923	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	695.000,00
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	540.000,00
1714	22.01.13.122.0148.2.077.339039.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	515.650,00
Total			8.545.320,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
22	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	29.581,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	159.000,00
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.0000000 obras e instalações	1	199.000,00
212	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	150.000,00
265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	137.870,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000 material de consumo	1	424.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	50.000,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	100.000,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000 auxílio alimentação	1	303.000,00
297	10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	12.000,00
306	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.0000000 material de consumo	1	250.000,00
332	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000 material de distribuição gratuita	1	935.000,00
335	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	600.000,00
337	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	400.000,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000 auxílio alimentação	1	500.000,00
359	10.03.12.361.0150.2.384.339030.01.0000000 material de consumo	1	13.000,00
360	10.03.12.361.0150.2.384.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	37.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	772.247,00
418	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000 auxílio alimentação	1	169.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.0000000 material de consumo	1	437.000,00
449	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	142.240,00
450	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000 auxílio alimentação	1	941.833,00
466	10.09.11.334.0150.2.385.339030.01.0000000 material de consumo	1	14.500,00
467	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	257.000,00
468	10.09.11.334.0150.2.385.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	6.605,00
470	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.0000000 auxílio transporte	1	9.000,00
479	11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.0000000 material de consumo	1	10.000,00
481	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	38.180,00
488	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	82.820,00
493	11.01.27.812.0151.2.322.339031.01.0000000 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1	29.000,00
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.0000000 material de consumo	1	15.000,00
513	12.01.23.122.0148.2.268.339030.01.0000000 material de consumo	1	5.794,00
525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 contratação por tempo determinado	1	105.000,00
585	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000 material de consumo	2	27.000,00
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.0000000 equipamentos e material permanente	1	72.000,00
905	23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	107.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.0000000 material de consumo	1	250.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

925	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.0000000 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	1	175.000,00
945	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	44.000,00
962	24.02.06.122.0148.2.045.339039.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	20.000,00
1703	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	20.000,00
1705	22.01.13.122.0148.2.077.335043.01.1100000 subvenções sociais	1	73.600,00
1706	22.01.13.122.0148.2.077.339014.01.1100000 diárias - pessoal civil	1	28.550,00
1719	22.01.13.122.0148.2.077.339049.01.1100000 auxílio transporte	1	1.000,00
1720	22.01.13.122.0148.2.077.339092.01.1100000 despesas de exercícios anteriores	1	1.000,00
1721	22.01.13.122.0148.2.077.339093.01.1100000 indenizações e restituições	1	500,00
1723	22.01.13.122.0148.2.077.449051.01.1100000 obras e instalações	1	1.000,00
1727	22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	50.000,00
1730	22.01.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000 material de consumo	1	140.000,00
1732	22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	50.000,00
1734	22.01.13.392.0150.2.346.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	150.000,00
Total			8.545.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal